



## PORTARIA Nº. 339, de 09 de setembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. I Designar os servidores **Eric Barbosa Behrens**, matrícula SIAPE 2658166; **Fábio Roberto de Carvalho e Carvalho**, matrícula SIAPE 3363370; **Liliane de Melo Mendes de Oliveira**, matrícula SIAPE 1746918; **Anderson Evangelista dos Santos**, matrícula SIAPE 3382977; **Alan Cunha Ferreira**, matrícula SIAPE 3356388, **Rosimeire Araújo dos Santos**, matrícula SIAPE 3360103, e **Carla Fernanda Uzeda Marques**, matrícula SIAPE 3083085, para operacionalizar, com o CNPJ da UFBA, sistema da Receita Federal voltado à inserção de dados da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf) e envio da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos).

Art. II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da gestão deste Reitorado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor